



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

S

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 09/77

SÚMULA: Declara órgão oficial da Câmara.

*Proj. de Res.  
nº 11/77*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Legislativo Municipal - aprovou e ela promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica declarado órgão oficial - da Câmara Municipal de Toledo, pelo prazo de um ano e a partir de 1º do corrente mês, o jornal "A VOZ DO OESTE", com sede nesta cidade.

Art. 2º - A execução deste Projeto de Resolução será procedida nos termos do contrato que venha a ser firmado entre o Presidente da Câmara Municipal e o Diretor do referido jornal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 1977.

Ivo Roque Pedrini  
PRESIDENTE

Henrique Rossoni  
1º SECRETÁRIO

Zervano F. B. Schweger